

TURH Captação AC2

Memória Descritiva

Avibidoeira – Avicultura, Lda.

Aviário do Mundão

Produção intensiva de ovos
de galinhas poedeiras
criadas ao ar livre e no solo

PTHW4Z2-V e PTHW4Y3-V



Casal do Mundão, Viseu

Março de 2022

Página intencionalmente deixada em branco pelo autor

Índice

1	Introdução	1
2	Regime de Exploração	1
3	Informações Complementares	2

Índice de Anexos

Anexo A – Alvará de Licença da Captação de Água Subterrânea AC2 n.º 116-C/2000

Anexo B – Declaração da Câmara Municipal de Viseu a atestar a ausência de rede pública de abastecimento de água

Anexo C – Resultados de Ensaio n.º 49398/2021

Anexo D – Alvará de Licença de Utilização n.º 279/99

1 Introdução

A água consumida na instalação avícola Aviário do Mundão é proveniente de duas captações de água subterrânea (AC1 e AC2), localizadas no interior da propriedade.

O AC1 trata-se de uma Captação de Água Subterrânea já existente, titulada em nome da atual proprietária da exploração, Ermelinda Branca Vilhena Santos, sendo dotada do Alvará de Licença n.º 116-C/2000 (em Anexo), emitida a 21 de janeiro de 2000.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Alterações do Aviário do Mundão envolve o aumento da Capacidade Instalada da instalação avícola de 38 484 galinhas poedeiras para 91 000 de galinhas poedeiras criadas ao ar livre e no solo. Por esse motivo pretende-se licenciar as duas captações de água subterrânea no âmbito do Licenciamento Único Ambiental (LUA).

O presente documento diz respeito à captação de água subterrânea AC2, cujo atual processo de licenciamento foi submetido no LUA com o número REQ_CPT_069580.

2 Regime de Exploração

A água captada tem como destino as seguintes utilizações:

- Abeberamento das aves
- Sistema de ambiente controlado
- Lavagem das instalações
- Desinfecção de veículos
- Consumo humano
- Rega

A estimativa dos consumos anuais previstos é apresentada, por cada utilização, no quadro seguinte. Estima-se um consumo futuro de 9 543,5 m³/ano em toda a instalação, dos quais 91 000 m³ serão destinados ao abeberamento das aves.

Quadro 1. Estimativas dos Consumos anuais de Água Subterrânea

Uso	Quantidade Água Após Alterações (m ³ /ano)	Cálculos efetuados na estimativa
Abeberamento postura	9 100,0	N.º galinhas poedeiras x 100 l/ave/ano
Arrefecimento postura	273,0	N.º galinhas poedeiras x 3 l/ave/ano

Uso	Quantidade Água Após Alterações (m ³ /ano)	Cálculos efetuados na estimativa
Lavagens - Postura	65,0	Área Útil dos Pavilhões Postura x Consumo água (l) estimado
Lavagem Armazém ovos	36,0	Área útil do armazém x 5 l/lavagem x 24 lavagens/ano
Arco desinfecção veículos	4,0	Aprx. 1 l/passagem de entrada no arcolúvio
Consumo humano	65,5	N.º trabalhadores x 45 l/dia x 365 dias
TOTAL	9 543,5	
Consumo diário	26,1	Consumo total/365 dias
Consumo médio mensal	784,4	Consumo diário x 30 dias
Consumo abeberamento (30 dias)	747,9	(Abeberamento postura /365 dias x 30 dias)
Mês de maior consumo	858,5	Consumo abeberamento (30 dias) + consumo total de lavagens + consumo arrefecimento/6

Embora a instalação seja provida de duas captações, optou-se por solicitar o licenciamento de ambas para um volume máximo mensal de 10 000 m³, assim, mesmo que ocorra um problema com uma delas, existe uma margem segura para que a outra possa assegurar o abastecimento de água a todas as atividades onde a sua utilização é necessária, nomeadamente ao abeberamento das aves.

3 Informações Complementares

Identificação da empresa que irá realizar a obra de pesquisa de água subterrânea e do projetista

Não aplicável por se tratar de uma captação já existente.

Relatório de pesquisa de água subterrânea

Não aplicável por se tratar de uma captação já existente e dotada de um Alvará de Licença emitido a 21 de janeiro de 2000 (Anexo A).

Resultados de análises físico-químicas e bacteriológicas à água extraída (se aplicável)

Anexo B.

Descrição do tipo de tratamento a implementar, quando a utilização prevista é o consumo humano

Embora a água captada seja maioritariamente destinada ao abeberamento das aves, uma vez que o local onde se encontra implantado do Aviário do Mundão não dispõe de rede pública de abastecimento de água (Declaração da Câmara Municipal de Viseu no Anexo A), também tem como destino o consumo humano nas instalações sanitárias e nos filtros sanitários.

A água que tem como destino o consumo humano é sujeita a um tratamento efetuado através da adição controlada de agente desinfetante adequado.

Inventário das captações existentes na propriedade

Quadro 2. Inventário das Captações de Água Subterrânea existentes na propriedade

Captação de Água Subterrânea	Alvará de Licença	Requerimento TURH
AC1	117-C/2000	REQ_CPT_069600
AC2	116-C/2000	REQ_CPT_069580

Declaração da entidade gestora respetiva da impossibilidade de integração na rede pública de água, quando a utilização prevista é o consumo humano

Declaração da Câmara Municipal de Viseu a atestar a ausência de rede pública de abastecimento de água no local de implantação do Aviário do Mundão apresentada no Anexo C.

Título de propriedade dos terrenos ou, não sendo o proprietário, documento que confere o direito à sua utilização. Quando este documento não consubstancie um contrato de arrendamento, deverá o requerente juntar declaração do proprietário do terreno, bem como cópia do título de propriedade

Alvará de Licença de Utilização apresentado no Anexo D.

Anexos

Anexo A – Alvará de Licença AC2